# DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro que os Encargos Sociais utilizados na planilha orçamentária do Projeto de Ampliação da ESF Pinhal, na localidade de Pinhal Santo Antônio, no interior do Município de Sinimbu, são os que seguem, conforme descrição analítica:

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇ ÃO |
|---|---|
| Construção de Edifícios | Sim |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 4,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | Intervalo de admissibilidade | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65 % | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 1,20% | - | 0,00% | 2,50 % | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração) | CPRB | 4,50% | OK | 0,00% | 4,50 % | 4,50% |
| BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 26,89 % | OK | 20,34% | | |

Tendo assim o valor final total de 36,24% .

Sinimbu, 18 de dezembro de 2025.

Vander Dhiel
Engenheiro Civil
CREA: RS 248518